



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

MEM Nº 19/2025

De: Secretaria de Infraestrutura Urbana, Rural, Agricultura e Meio Ambiente

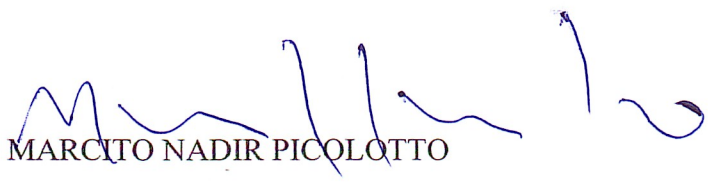
Para: Setor de licitação

Assunto: Licitação de Pranchas de madeira de Eucalipto

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a aquisição de 3.000 (três mil) pranchas de madeira de eucalipto, medindo: 07cm x 30cm x 5,5m. Conforme a necessidade do município.

Essas pranchas serão utilizadas para a manutenção e construção de pontes no município.

Atenciosamente



MARCITO NADIR PICOLOTTO

Secretário de Infraestrutura Urbana, Rural, Agricultura e Meio Ambiente



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	As pontes localizadas nas áreas rurais da cidade são fundamentais para o desenvolvimento do Município, tendo em vista a produção de alimentos e criação de animais, o que fomenta a economia do mesmo. Cerca de 04 (quatro) mil munícipes residem em áreas rurais do Município, onde pontes de qualidade se tornam essenciais para a mobilidade e segurança dessas pessoas. As pontes nessas áreas permitem a passagem de pessoas e veículos, facilitando o escoamento de produção agrícola e o acesso a serviços e comércios na cidade, beneficiando, dessa forma, o setor agropecuário, os alunos da zona rural aos quais proporciona-se mais segurança no transporte e o favorecimento do desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região, melhorando a qualidade de vida de seus habitantes. Após análise, verificou-se a necessidade de manutenção das pontes localizadas nas áreas rurais do Município, sendo de extrema importância restaurar a vida útil e durabilidade dessas estruturas. A manutenção será realizada para corrigir juntas de dilatação, reparar danos causados por questões atmosféricas e até mesmo o desgaste natural pela utilização contínua.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria De Infraestrutura Rural
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	O objeto deverá atender as seguintes exigências: - O local de entrega será especificado pela Secretaria De Infraestrutura Rural, dentro do Município de Sananduva, sem qualquer custo adicional, nas quantidades e periodicidades que forem solicitadas; - O prazo de entrega da quantidade solicitada deverá ser no máximo de 05 (cinco) dias a contar da solicitação/autorização; - A contratação será mediante processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço.
05	Quantidade estimada da contratação	Serão adquiridas 3.000 (três mil) unidades de pranchas de madeira de eucalipto.
06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo. Ressalta-se que, a busca pelos preços de referência deu-se através de orçamento direto com o fornecedor devido a especificidade das medições das pranchas de madeira, dificultando que as mesmas metragens fossem encontradas nos meios oficiais, como Banco de Preços, Licitacon, entre outros.



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

		outros.						
		ITE M	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR Madeira Juramar Ltda.	VALOR Cleonice F.B. Giotti - ME	VALOR Madeira Morildo Tumelero Ltda.	VALOR MÉDIO
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	01	Pranchas de madeira de eucalipto, medindo: 07cm x 30cm x 5,50m	3.000 Unidades	R\$ 95,00 a unidade Total: R\$ 285.000,00	R\$ 120,00 a unidade Total: R\$ 360.000,00	R\$ 159,00 a unidade Total: R\$ 477.000,00	R\$ 124,66 a unidade Total: R\$ 374.000, 00
08	Descrição da solução	As pranchas de madeira de eucalipto serão utilizadas para a manutenção das pontes nas áreas rurais do Município para corrigir juntas de dilatação, reparar danos causados por questões atmosféricas e até mesmo o desgaste natural pela utilização contínua. Proporcionando, desse modo, maior segurança, desenvolvimento socioeconômico, ambiental, e melhor qualidade de vida aos habitantes da região.						
09	Parcelamento da contratação	Os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada, conforme as necessidades do Município.						
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	As pranchas de madeira de eucalipto serão utilizadas para a manutenção das pontes nas áreas rurais do Município para corrigir juntas de dilatação, reparar danos causados por questões atmosféricas e até mesmo o desgaste natural pela utilização contínua. Proporcionando, desse modo, maior segurança, desenvolvimento socioeconômico, ambiental, e melhor qualidade de vida aos habitantes da região. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.						
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.						
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.						
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.						

Sananduva, 19 de março de 2025.



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

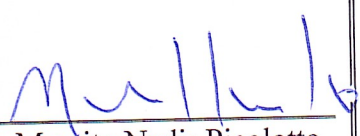
Marcito Nadir Picolotto

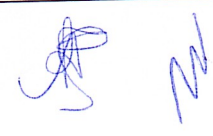
Marcito Nadir Picolotto

Secretário da Infraestrutura Rural



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: () Consumo (X) Permanente () Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Sector Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria De Infraestrutura Rural	
	Justificativa	Responsável
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.	As pontes localizadas nas áreas rurais da cidade são fundamentais para o desenvolvimento do Município, tendo em vista a produção de alimentos e criação de animais, o que fomenta a economia do mesmo. Cerca de 04 (quatro) mil munícipes residem em áreas rurais do Município, onde pontes de qualidade se tornam essenciais para a mobilidade e segurança dessas pessoas. As pontes nessas áreas permitem a passagem de pessoas e veículos, facilitando o escoamento de produção agrícola e o acesso a serviços e comércios na cidade, beneficiando, dessa forma, o setor agropecuário, os alunos da zona rural aos quais proporciona-se mais segurança no transporte e o favorecimento do desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região, melhorando a qualidade de vida de seus habitantes. Após análise, verificou-se a necessidade de manutenção das pontes localizadas nas áreas rurais do Município, sendo de extrema importância restaurar a vida útil e durabilidade dessas estruturas. A manutenção será realizada para corrigir juntas de dilatação, reparar danos causados por questões atmosféricas e até mesmo o desgaste natural pela utilização contínua.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Rural Data: 19/03/2025
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari		
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> () Chamamento Público () Chamamento Público para Credenciamento () Concorrência Pública Eletrônica () Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> (X) Pregão Eletrônico () Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Inexigibilidade		





Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

()Dispensa Eletrônica

() Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Pranchas de madeira de eucalipto, medindo: 07cm x 30cm x 5,50m.	3.000	Unidades
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

[Handwritten signature]



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

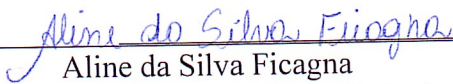
01	
02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	O local de entrega será especificado pela Secretaria De Infraestrutura Rural, dentro do Município de Sananduva, sem qualquer custo adicional, nas quantidades e periodicidades que forem solicitadas;
02	O prazo de entrega da quantidade solicitada deverá ser no máximo de 05 (cinco) dias a contar da solicitação/autorização;
03	A contratação será mediante processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço.
04	


Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025





Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.

3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.

4) Entregar junto com o formulário o(s) documento(s) contendo os preços utilizados para compor o preço estimado, bem como informações dos locais utilizados para obtenção destes preços (Ex: no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), relatório de preços e demais informações juntamente com identificação de quem realizou a pesquisa de preço no caso de consulta à sítios oficiais e bancos de preços, entre outros), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF)